



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES A "SEMANA MUNICIPAL DO EDUCADOR SOCIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Linhares a "**Semana Municipal do Educador Social**", a ser comemorada anualmente, iniciando no **dia 24 de abril**, reconhecendo a importância deste profissional nas atividades pedagógicas, sócio educativas e sociais desenvolvidas por estes profissionais.

Parágrafo Único – Os Educadores Sociais exercem uma função importante na sociedade, neste contexto tratamos sobre a profissão de Educadora e Educador Social, relacionada à realização de ações afirmativas, mediadoras e formativas, com atuação dentro ou fora dos âmbitos escolares, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais ou municipais, por este motivo, deverão ser reconhecidos pelos relevantes serviços prestados a sociedade Linharenses.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove .

TARCÍSIO SILVA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada trata da data estabelecida como a Semana Municipal do Educador Social, iniciando no dia 24 de abril, por ser esta a data da aprovação final, relacionada à realização de ações afirmativas, mediadoras e formativas, com atuação dentro ou fora dos âmbitos escolares, a partir das políticas públicas definidas pelos órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal ou municipais. O Educador Social apoia a pessoa individualmente para alcançar e satisfazer seus objetivos, bem como o exercício da cidadania. Aqui nos referimos à pessoa, sendo (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias). O importante é empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades. Quando mencionamos sobre as competências exigidas ao Educador Social na atualidade, podemos caracterizar como sendo estas: síntese de conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis à atuação do profissional. O Educador Social deve ter a competência para intervir, refletir e avaliar.

O Educador Social atua diretamente na situação e dá uma resposta para as necessidades de forma adequada; tem embasamento teórico e experiência prática para tal. Competência para intervir, saber planejar, organizar e refletir com relação às suas ações e intervenções futuras. Tem competência para avaliar, cada situação, dando as orientações e encaminhamentos pertinentes em cada caso. Desta forma, salientamos a relevância da profissão de Educador Social. É de suma importância que o Município possua a Semana destinada a esse profissional, destarte solicito apoio aos meus pares para aprovação desta propositura.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove .

TARCISIO SILVA
VEREADOR